PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.o 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2.332

Acresce ítem ao Programa do Plano Plurianual 1.994/1.997

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescido ao Programa do Plano Plurianual referente ao quatriênio 1.994/1.997, Anexo I - "Cultura" objeto da Lei nº 2.274, de 09 de dezembro de 1.994, um ítem sob a rubrica "Implantação da Rádio Municipal para divulgação de informações voltadas à comunidade", sob nº 5.

Artigo 2º - Fica acrescido ao Programa do Plano Plurianual referente ao quadriênio 1.994/1.997, Anexo I - "Serviço de Utilidade Pública", objeto da Lei nº 2.274, de 09 de dezembro de 1994, ítem 12 sob a rubrica "Aquisição de carro-guincho para a realização dos serviços de remoção de veículos acidentados.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispocições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 16 de novembro de 1995.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria